

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 20/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, entre elas, o artigo 205 e parágrafos do regimento Interno e art. 73, V da Lei Orgânica Municipal, respeitosamente vem requerer deliberação e aprovação por parte do Egrégio Plenário desta proposição, a fim de que seja remetido PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Prefeito Municipal, especificamente sobre a Festa realizada em comemoração ao aniversário do Município no último mês de julho, solicitando-se seja encaminhada a esta Casa uma Prestação de Contas detalhada, mais especificamente sobre:

- Qual o valor total gasto com a realização da festa, incluindo estrutura, decoração, segurança, limpeza e divulgação?
- Quais empresas ou prestadores de serviço foram contratados e por qual modalidade de licitação ou dispensa?
- Houve contratação direta de algum artista ou empresa? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do processo de dispensa de licitação.
- Qual foi a origem dos recursos utilizados (recursos próprios, estaduais, federais, patrocínios ou parcerias)?
 - Valor pago pela contratação da banda para o baile.
 - Valor do almoço dos cavalheiros.
 - Valor gasto com a promoção do Show da Terra (som, premiação, etc).
 - Valor repassado à entidade beneficiada.
 - Qual o valor gasto com a estrutura de palco, som, iluminação e segurança durante todo o evento?
 - Quem foi o responsável pela coordenação geral do evento (secretaria ou comissão)?
 - Qual foi o público estimado e os resultados econômicos e sociais para o município?

FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando que o evento é financiado, em parte ou em sua totalidade, com recursos públicos, é dever do Legislativo fiscalizar a correta aplicação desses valores, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, este requerimento tem como finalidade colaborar com a boa governança e fortalecer os princípios da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Espera-se ver o presente Requerimento aprovado nesta Casa e atendido, no prazo legal, pelo Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 07 de outubro de 2025.

Ricardo Vieira Guimarães